

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 44/2019 - PR**

Processo Administrativo: 107/2019
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 12/08/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS NOS DIAS 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 29 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 888, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 107/2019, Licitação nº. 44/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SANTINA MARIA GRITTI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade ao julgamento do processo, foi aberto o envelope contendo as documentações da empresa declarada vencedora na fase de lances, os mesmos foram rubricados e analisados por todos os presentes sendo que a empresa SANTINA MARIA GRITTI ME, não apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), (item 6.1 alinea G do edital.) e Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (sendo a sede da empresa licitante no Estado de Santa Catarina, deverá emitir a certidão em dois sistemas diferentes "e-SAJ" e "eproc" do Poder Judiciário de Santa Catarina, disponível respectivamente nos sites: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> e <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>; alinea F, pelo fato de ser a única licitante no presente certame, conforme previsão no item 18.7 do edital, sendo assim foi realizada consulta online. Desta forma a licitante, atendeu o exigido no edital, sendo que o representante da empresa não manifestou intenção de apresentar recursos, declinando deste direito. Fica a empresa: SANTINA MARIA GRITTI ME vencedora do certame. Sem mais dá-se por encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 29 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
FLAVIANO PERIM - - 1º MEMBRO
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI - - 2º MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIO ANTONIO SEIBEL - - Representante